



## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

### CARTA CONVITE Nº 067/2013

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2.013, às 10:30 h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Ipameri, Palácio Entre Rios, situado na avenida Pandiá Calógeras nº 84, Ipameri - GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto nº 05, de 02 de janeiro de 2013, com a finalidade de recebimento, abertura de envelopes e julgamento da habilitação e das propostas relativas ao certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 067/2013, cujo objeto é prestação de **serviços de segurança privada, pública e brigadista, para atender as necessidades do Evento Mocajee Cross 2013**. As licitantes receberam as peças editalícias, por terem sido convidadas a participarem do certame, conforme comprovantes no Processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que participavam do certame, entregando seus envelopes, a Comissão Permanente de Licitação as seguintes empresas: **JJS – SERVIÇOS DE LIMPEZAS URBANAS LTDA**, CNPJ: 07.178.657/0001-92; **ALEXANIA CRUINVEL PIRES**, CNPJ nº 10.798.011/0001-12 e **BEIJA FLOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº 11.990.945/0001-14. Feita a aferição da documentação, constatou que todos os proponentes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite nº 067/2013. Assim, por terem satisfeitas plenamente as exigências editalícias, foram HABILITADAS as 03(três) licitantes. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizados os documentos para vistas pelos presentes, os representantes das empresas os rubricaram e declararam que não possuem a intenção de interpor recurso da habilitação, renunciando, portanto ao prazo de 02(dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93. Passou-se, então, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

ITEM	EMPRESAS		
	JJS – SERVIÇOS DE LIMPEZAS URBANAS LTDA	ALEXANIA CRUINVEL PIRES	BEIJA FLOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA
01	38.571,00	36.960,45	<b>32.142,90</b>

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedora a empresa **BEIJA FLOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.990.945/0001-14, com sede na cidade de Catalão-GO, Rua Madre Gema Vieira nº 583, Bairro Progresso, com o valor total de: **R\$ 32.142,90 (trinta e dois mil, cento e**



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**quarenta e dois reais e noventa centavos).** Os representantes presentes analisaram e rubricaram as propostas e manifestaram, unanimemente, sua renúncia à interposição de recursos e ao respectivo prazo. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

---

**Presidente da CPL**

**Secretário (a) da CPL**

**Membro da CPL**

**Licitantes:**

---

---

---